



EDITAL DE RENOVAÇÃO E REMANEJAMENTO DE BOLSAS - PPGCA Nº 02/2026

Edital de Renovação de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2026.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o edital para renovação de bolsas no ano de 2026.1, dos discentes contemplados e/ou renovados com bolsa em 2025.1, conforme as disposições contidas na Retificação da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA – de 20 de março de 2023, do Colegiado/PPGCA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **02 a 20 de fevereiro de 2026** (ANEXO III), exclusivamente por meio eletrônico para processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br (PDF único com todos os documentos anexados);

a) No ato do envio da documentação, o assunto do e-mail deverá ser “Edital de renovação de bolsa de mestrado ou doutorado – 2026-1”.

1.2 Não serão aceitas inscrições presenciais ou por Correios.

1.3 Para se candidatar, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa;
- b) Ter sido contemplado ou renovado a bolsa no edital de renovação/distribuição de 2023.1, 2024.1 ou 2025.1.

2. DOS CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os discentes bolsistas deverão cumprir todos os compromissos e atribuições listados na Retificação da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA:

- a) Manter o Currículo Lattes atualizado, no mínimo, semestralmente;
- b) Fornecer informações solicitadas para o preenchimento da Plataforma Sucupira, quando solicitado;
- c) Não ter reprovado em disciplina do PPGCA;
- d) Frequentar no mínimo 2 (dois) eventos científicos de natureza local e/ou regional ou 1 (um) evento científico nacional e/ou internacional da área de Ciências Agrárias por ano, com publicação de no mínimo 2 (dois) resumos em Anais dos eventos científicos com coautoria de Professor Permanente do PPGCA (este item poderá ser substituído por publicação de artigo científico em coautoria com docente permanente do PPGCA);
- e) Desenvolver atividades presenciais relacionadas aos seus respectivos projetos de pesquisa nos laboratórios, salas de estudo ou núcleos de pesquisa;



- f) Matricular-se e frequentar curso de língua estrangeira (Inglês) gratuito ou pago, com carga horária de no mínimo 60 horas, durante o período de concessão da bolsa;
- g) Realizar estágio-docência, de acordo com a Resolução 284/2018 CEPEX/UFPI.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados em renovar a bolsa deverão enviar via e-mail (arquivo em PDF com documentos digitalizados) os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Check list preenchido e documentos comprobatórios do item 2.1 (ANEXO II);

3.2 Não serão aceitas inscrições nem a inserção de documentos entregues fora do prazo estabelecido.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados das etapas do processo serão regidos de acordo com o ANEXO III e divulgados na página do PPGCA e no SIGAA.

4.2 O resultado consistirá em uma lista contendo os nomes dos discentes contemplados com a renovação da bolsa.

5. DOS RECURSOS

5.1 Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar solicitação, contendo uma justificativa, ao Colegiado do Programa via e-mail processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br.

5.2 A divulgação do resultado em caso de interposição de recursos seguirá o descrito no ANEXO III.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Candidatos que não cumprirem os critérios de renovação de bolsas regidos pela **Retificação da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA** terão suas bolsas recolhidas e remanejadas para o edital de bolsas de ampla concorrência de 2026.1.

6.2 Os discentes que tiverem a bolsa recolhida poderão concorrer no edital de bolsas de ampla concorrência de 2026.1, desde que atendidas as normas estabelecidas no referido edital.

6.3 Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPGCA.

Bom Jesus (PI), 16 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Carlos Ferraz Filho

Presidente da Comissão de Bolsas



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital _____

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE			
Nome do discente:			Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
CPF:		RG:	Data de Emissão:
DDD:	Fone: (Fixo e Celular):	E-mail:	
DADOS RELATIVOS AO PPGCA			
Matrícula:		Período de ingresso no PPGCA:	
Área de concentração:		Linha de pesquisa:	
Orientador (a):			

Bom Jesus – PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do bolsista



ANEXO II
CHECK LIST

Documentos comprobatórios para renovação da bolsa de mestrado (Retificação da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA)

Discente: _____ Edital _____ Bom Jesus – PI, _____ de _____ de 2026.

Compromissos e Atribuições do Bolsista	Forma de comprovação	Atendido
Manter o Currículo Lattes atualizado, no mínimo, semestralmente;	- Anexar o Currículo Lattes atualizado	
Fornecer informações solicitadas para o preenchimento da Plataforma Sucupira, quando solicitado	- Não será necessário. A Comissão de Bolsa confirmará as informações junto a secretaria do PPGCA	
Não ter reprovação em disciplina do PPGCA	- Anexar o Histórico Escolar do Mestrado	
Frequentar no mínimo 2 (dois) eventos científicos de natureza local e/ou regional ou 1 (um) evento científico nacional e/ou internacional da área de Ciências Agrárias por ano, com publicação de no mínimo 2 (dois) resumos em Anais dos eventos científicos com coautoria de Professor Permanente do PPGCA	- Cópia dos Certificados	
Desenvolver atividades presenciais relacionadas aos seus respectivos projetos de pesquisa nos laboratórios, salas de estudo ou núcleos de pesquisa com dedicação exclusiva;	- Declaração do Orientador	
Matricular-se e frequentar curso de língua estrangeira (Inglês) gratuito ou pago, com carga horária de no mínimo 60 horas, durante o período de concessão da bolsa (entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024)	- Declaração ou Certificado	

Assinatura do bolsista



ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EDITAL Nº 02/2026, PPGCA/UFPI – BOM JESUS - PI

Período para inscrições	02 a 20/02/2026
Resultado da homologação das inscrições	26/02/2026 até 12:00 h
Apresentação de recurso em caso de indeferimento da inscrição	26/02/2026 até 16:00 h
Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos	26/02/2026 até 22:00 h
Divulgação da relação dos discentes que atendem aos critérios de renovação	27/02/2026 até 12:00 h
Apresentação de recurso contrário ao resultado	27/02/2026 até 16:00 h
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado	27/02/2026 até 18:00 h
Resultado final contendo os nomes dos discentes contemplados com a renovação da bolsa	27/02/2026